

EDITAL Nº146, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO POR DEMANDA ESPONTÂNEA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01, torna público o **PROCESSO SELETIVO POR DEMANDA ESPONTÂNEA** para o preenchimento de 147 (cento e quarenta e sete) vagas para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica a distância, Edital nº 77/2024 (Portaria IFPR DEAC/GR/IFPR Nº 1720, de 30 de agosto de 2024), a ser :

DA DEMANDA ESPONTÂNEA

1. A demanda espontânea será realizada por ordem de procura, considerando as vagas remanescentes e vagas complementares do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica dos candidatos em lista de espera do Processo Seletivo do Processo Simplificado (Edital 77/2024) de acordo com o prazo e horário indicados no item 3 deste Edital.
2. Os candidatos interessados e que estiverem lista de espera no Edital 77/2024 deverão inscrever-se através do formulário eletrônico no link: <https://forms.gle/wWtHjqTu4uwiFvKEA>
3. O formulário de inscrição estará aberto no dia da publicação deste edital até o dia 14 de novembro de 2024 às 23h59m.
4. Todos os candidatos inscritos no limite do número de vagas previstas estarão classificados e serão distribuídos nas vagas remanescentes conforme ordem de inscrição no formulário citado no item 2 deste edital.

DAS VAGAS

5. Serão ofertadas 147 (cento e quarenta e sete) vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica.

DOS REQUISITOS

6. Como requisito para o acesso ao curso o candidato deverá ter participado do processo seletivo regido pelo Edital 77/2024 e deverá se encontrar em lista de espera.

DA MATRÍCULA

7. Para efeito de matrícula, serão consideradas as informações apresentadas no preenchimento do formulário eletrônico previsto no item 2 deste edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este

Processo Seletivo por Demanda Espontânea, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

9. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato o acompanhamento na página virtual do processo seletivo (<https://ifpr.edu.br/ead/nossos-cursos/pos-graduacao/docencia-na-educacao-profissional-e-tecnologica/>).

10. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas poderão ocasionar em cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

11. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo.

12. Em caso de dúvidas, o IFPR atenderá os candidatos por meio do e-mail ps.ead@ifpr.edu.br.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPS - Comissão instituída para este processo seletivo.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 04/11/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259497** e o código CRC **0DBDDE91**.